



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PARECER TRF2 1707773

Senhora Diretora da SAT,

Em atendimento à solicitação da ALIC, encaminho a V.S.^a o parecer técnico, nos seguintes termos:

Item 1 – A proposta apresentada pela licitante R Trevizan Suprimentos de Informática e Serviços Ltda. (1707499) **não atende** às especificações técnicas exigidas, uma vez que não contempla o fornecimento de cartuchos de toner originais da marca HP, conforme previsto no Termo de Referência (1660456).

Ressalta-se que o atestado de capacidade técnica apresentado (1707527) atende às exigências estabelecidas no subitem 9.5 e respectivos subitens do Edital.

Diante do exposto, conclui-se pela não conformidade da proposta quanto ao item analisado.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL**, Técnico Judiciário, em 13/04/2026, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1707773** e o código CRC **C062438D**.